



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 181/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2121/2017,

Considerando a informação prestada pelo Chefe do Setor de Transportes, doc. 03,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **José Francisco Lopes de Sousa Neto**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na VT de Bacabal/MA, Matrícula Nº308161838, em virtude de ter viajado a cidade de São Luís/MA, conduzindo o veículo AMAROK, de placa OXZ-4396, para a realização da revisão periódica no referido veículo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o dia **23/03/2017**. O servidor retornará a cidade de Bacabal/MA, em transporte rodoviário, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm